

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第294/2007號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、設立土地發展諮詢小組，以下簡稱小組，主要負責從城市規劃、歷史建築文物的保護以及環境保護等方面，就土地的批給及交換、替換程序內的當事人、移轉臨時批給所衍生的狀況、修改已批出但未利用的土地用途及更改利用進行研究及發表意見。

1. É criado o Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos, adiante designado abreviadamente por Grupo, com o objectivo de estudar e emitir pareceres relativos à concessão e troca de terrenos, à substituição da parte no processo e à transmissão de situações resultantes da concessão provisória, à alteração de finalidade e modificação de aproveitamento de terrenos concedidos mas não aproveitados, tendo sempre em consideração o planeamento urbanístico, a conservação do património histórico-arquitectónico e a protecção ambiental.

二、小組由以下成員組成：

2. O Grupo é constituído pelos seguintes membros:

(一) 土地工務運輸局局長，並由其擔任協調員；

1) O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que coordena;

(二) 文化局的代表一名；

2) Um representante do Instituto Cultural;

(三) 環境委員會執行委員會的代表一名；

3) Um representante da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente;

(四) 四名公認具代表性的專業人士。

4) Quatro profissionais de reconhecida idoneidade.

三、上款(四)項所指的成員由行政長官以批示委任，該等成員的代任人，亦由行政長官以批示指派及訂定有關任期。

3. Os membros referidos na alínea 4) no número anterior são nomeados por despacho do Chefe do Executivo, que designa também os respectivos substitutos e fixa a duração dos respectivos mandatos.

四、在小組成員出現迴避、自行迴避及聲請迴避的情況下，適用對公共行政合議機關所設立的制度，尤其是經十月十一日第57/99/M號法令所核准的《行政程序法典》第四十六條及第五十條的規定。

4. Aos casos de impedimento, escusa e suspeição dos membros do Grupo é aplicável o regime estabelecido para os órgãos colegiais da Administração Pública, nomeadamente o disposto nos artigos 46.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

五、小組的成員有權因參加會議收取出席費，其金額相當於為公共行政工作人員而訂定的出席費金額。有關的出席費之發放由運輸工務司司長批准。

5. Os membros do Grupo têm direito a senhas de presença pela sua participação em reuniões, de montante igual ao previsto para os trabalhadores da Administração Pública, sendo o seu abono autorizado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

六、小組得邀請被認為對履行其有關職責合適的公共或私人實體參加會議，又或向其進行諮詢。

6. O Grupo pode convidar para participar nas suas reuniões ou consultar entidades, públicas ou privadas, que considere convenientes para a prossecução dos seus objectivos.

七、由土地工務運輸局提供小組運作上所需的技術、行政及後勤支援。

7. O apoio técnico, administrativo e logístico que se revele necessário ao funcionamento do Grupo é assegurado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

八、小組運作所產生的負擔，由土地工務運輸局的本身預算承擔。

8. Os encargos com o funcionamento do Grupo são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

九、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零七年十月二十五日

行政長官 何厚鏞

9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.